

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Constitui a Comissão Municipal de Fiscalização do Concurso Público nº 001/2026, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 18, inciso I e XX, da Lei Complementar nº 388, de 08 de abril de 2026, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2026, de 10 de setembro de 2026, decorrente do Processo Licitatório nº 007/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026 e Contrato nº 026/2026, de 31 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados para comporem a **Comissão Municipal de Fiscalização do Concurso Público nº 001/2026** destinado ao provimento de cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário:

I - Everton Luiz Lovera, ocupante do cargo de Gerente Executivo, matrícula nº 12/3 - Presidente;

II - Elisabeth Redivo, ocupante do cargo de Procurador - 40 horas, matrícula nº 6785/1 - membro;

III - Neiva Maria Meurer Barbieri, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Fazenda Adjunto, matrícula nº 3683/03 - membro;

IV - Anilson Spricigo, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades Artísticas e Culturais, matrícula nº 75/1 - membro.

Art. 2º A Comissão Municipal de Fiscalização do Concurso Público nº 001/2026 somente poderá atuar com a presença da maioria de seus membros.

Art. 3º Compete a Comissão Municipal de Fiscalização do Concurso Público nº 001/2026:

I - fiscalizar e supervisionar a realização de todo o certame;

II - cooperar em seu andamento;

III - zelar pelo cumprimento das regras previstas no edital e legislação aplicável;

IV - resolver os casos omissos ou duvidosos acerca do mesmo, em conjunto com a empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 57.436.589/0001-92.

Parágrafo único. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 4º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 001/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 10 de setembro de 2026.

LORITA ANGELA PIOVESA REITER
Presidente do ICSL

Publicado no
DOM/SC
no dia 10/09/2026.